

PORTARIA COREN-PE Nº 0302/2023

Designa presidente do Coren-PE e funcionárias e funcionários para 2º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, em Foz do Iguaçu-PR

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º

Considerando os autos do PAD ADM nº 0223/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, as funcionárias Gardênia da Silva, e Maria Cecília Pereira Leal e os funcionários Lucas Aldeneto da Silva, Danilo Barbosa da Silva, Juan Ícaro Barbosa da Silva, Rogério June de Andrade Lima Filho e Synesio Brandão de Miranda Júnior para participarem do 2º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, que ocorrerá em Foz do Iguaçu-PR, no período de 08 a 10/05/2023:

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife. 05 de abril de 2023.